

Artigo 6.º
[...]

1— [...].

2— [...].

3— [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) Encargos especiais: os encargos que correspondem à realização de infraestruturas, equipamentos espaços verdes e de utilização coletiva, cujo interesse extravasa o limite da área de intervenção, sendo, nessa medida, comparticipáveis, no todo ou em parte, pelo conjunto dos proprietários que deles beneficiam;

i) Encargos globais: os encargos que correspondem à realização de infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e de utilização coletiva cujo interesse abrange a totalidade do limite da área do plano sendo, nessa medida, comparticipáveis pelo conjunto dos proprietários que deles beneficiam;

j) [...];

k) [...].

Artigo 65.º
[...]

1— [...].

2— [...].

3— Os índices e parâmetros urbanísticos máximos referidos nos números anteriores são aplicáveis à totalidade da área da UOPG e não a cada prédio individualmente considerado, pelo que a sua definição não confere quaisquer direitos aos proprietários dos terrenos integrados naquela unidade.

4— [...].

5— [...].

ANEXO II

[...]

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) Imóveis em vias de classificação (3)
 - ✓ Quinta de Recreio dos Marqueses de Pombal, incluindo os sistemas hidráulicos exteriores à propriedade, abertura de novo procedimento de classificação pelo Anúncio n.º 83/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 69, de 8 de abril e respetiva zona especial de proteção provisória (Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro). Ampliação da classificação do conjunto denominado Palácio do Marquês de Pombal, Jardim, Casa da Pesca e Cascata, já classificado como Monumento Nacional;
 - ✓ Palacete e Jardim de Santa Sofia, abertura do procedimento de classificação pelo Anuncio nº 13394/2012 de 31 de Agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 175 de 10 de Setembro e respetiva zona geral de proteção (Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro);
 - ✓ Mina de Queijas e Chafariz de Linda-a-Pastora, abertura do procedimento de classificação pelo Aviso n.º 12722/2014 de 3 de novembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 220, de 13 de novembro e respetivas zonas gerais de proteção (Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro);

[...]